

designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
 (...)
 c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR;
 Titular: Gustavo Xavier Ferreira
 1º Suplente: Ricardo Augusto da Costa Campos
 (...)
 d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;
 (...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 928, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
 Altera a Deliberação COPAM nº 458, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 458, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
 (...)
 c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;
 d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;
 (...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 929, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016
 Altera a Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:
 (...)
 c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;
 (...)
 d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;
 (...)
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

“O empreendedor deverá custear a contratação de estudo de valoração de perdas e danos para efeitos de compensação financeira pelas perdas ocasionadas durante a etapa de instalação do empreendimento para todos os proprietários/possesores ribeirinhos ao longo dos córregos Pereira e Passa Sete. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.” 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 6.1 Itinga Mineração Ltda./Fazenda das Abelhas e Fazenda Campestre - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos), estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeito/estéril - Itinga/MG - PA/Nº 06218/2006/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Executar o automonitoramento constante do anexo II do Parecer Único. Prazo: durante a validade da licença.” 6.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, Subestação de energia elétrica - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 00472/2007/009/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Felipe Faria de Oliveira representante da PGJ, Carlos Eduardo Teixeira Nery representante da ONG SAT, Denise Bernardes Couto representante da FIEMG e Guilherme Coelho Neves representante da FEDERAMINAS. 7. Processo Administrativo para exame de exclusão de condicionantes da Licença de Operação: 7.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a umido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 - Classe 6. Apresentação: Supram JEQ. DEFERIDA. 8. Processos Administrativos para exame de Recursos aos Autos de Infração: 8.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a umido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 02367/2012/001/2012 - AI/Nº 67879/2011. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 8.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a umido minério de ferro - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/Nº 31610/2014/001/2014 - AI/Nº 67962/2011. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 8.3 JWD Comercial Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Capelinha/MG - PA/Nº 09629/2015/001/2015 - AI/Nº 67934/2013. Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO. 9. Apresentação do status das condicionantes 1 e 19 da Licença de Operação nº 123/2014, Processo Administrativo COPAM nº 00472/2007/006/2013, pela empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. APRESENTADA.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:
 1) Revalidação de Licença de Operação: *Aremias Serviços e Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe I - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 28030/2011/005/2016 - Classe 5.
 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
 1) Licença de Operação: *Lemos Parreira Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros - Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos - Capitólio/MG - PA/Nº 11742/2004/002/2010 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
 1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Fragminas Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Matozinhos/MG - PA/Nº 01169/2002/008/2016 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
 1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Defumados Moretto - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00699/2008/001/2016 - Classe 1. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
 (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
 1) Revalidação de licença de Operação: *Rosemary Silva/Fazenda Campestre - Suinocultura (ciclo completo), criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Piracema/MG - PA/Nº 14069/2005/002/2013 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

12 878308 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento

AVISO DE EDITAL

O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ PESB Nº.: 01/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Mata, localizado na Rodovia Ubá-JF, Km 02, Horto Florestal - Ubá/MG - CEP 36.500-000, telefone: (32) 3539-2740, ou na sede do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, localizado na Estrada Araponga/ Fervedouro, Araponga/MG – CEP: 36.594-000, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos Ubá, 31 de agosto de 2016.
 Luiz Henrique Ferraz Miranda
 Chefe Escritório Regional Mata

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Habilitação	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, localizada à Estrada Araponga/ Fervedouro, Araponga/MG, CEP:36.594-000.

Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016 a 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

12 878295 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Otaviano de Moura Borges	s/n	1032/2010

12 877931 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Jequitinhonha, Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 05434/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01842/2016. *Processo: 05435/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01843/2016. *Processo: 05436/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01844/2016. *Processo: 05437/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01845/2016. *Processo: 05438/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01846/2016. *Processo: 05429/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01847/2016. *Processo: 05430/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01848/2016. *Processo: 05431/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01849/2016. *Processo: 05432/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01850/2016. *Processo: 05433/2013, Empreendedor: Agropecuária Jogil Ltda, Município: Carbonita, Status: Indeferido, Portaria: 01851/2016. *Processo: 14241/2015, Empreendedor: Pentágono Auto Posto Ltda, Município: Betim, Status: Indeferido, Portaria: 01852/2016. *Processo: 20159/2013, Empreendedor: SIFERBOCA – Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 01853/2016. *Processo: 32839/2014, Empreendedor: Ical Energética Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01854/2016. *Processo: 32840/2014, Empreendedor: Ical Energética Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01855/2016. *Processo: 32841/2014, Empreendedor: Ical Energética Ltda, Município: Felixlândia, Status: Indeferido, Portaria: 01856/2016. *Processo: 21763/2012, Empreendedor: Posto Vila Florida Ltda, Município: Pedro Leopoldo, Status: Indeferido, Portaria: 01857/2016. *Processo: 19116/2013, Empreendedor: Construtora Vesper Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01858/2016. *Processo: 13022/2010, Empreendedor: Mineração Santa Quitéria Limitada, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 01859/2016. *Processo: 19906/2015, Empreendedor: Agro Leite Noroeste Indústria e Comércio Ltda, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 01860/2016. *Processo: 08380/2014, Empreendedor: Antônio Carlos Miralha, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 01861/2016. *Processo: 25898/2013, Empreendedor: Fernando do Vale Ferreira, Município: Uruçuaia, Status: Indeferido, Portaria: 01862/2016. *Processo: 00963/2007, Empreendedor: Hosana Luiz de Faria, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 01863/2016. *Processo: 16931/2014, Empreendedor: João Carlos Colpo, Município: Unai, Status: Indeferido, Portaria: 01864/2016. *Processo: 26283/2013, Empreendedor: José Eustáquio Elias, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 01865/2016. *Processo: 16913/2014, Empreendedor: José Solano Roriz Meireles, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 01866/2016. *Processo: 02417/2014, Empreendedor: Polo-maq Buritis Comércio e Representações de Tratores e Implementos Ltda, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 01867/2016. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2016.

12 878018 - 1

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Paulo Lima Barbosa	s/n	35/2011
Neide Terezinha Gonzaga de Melo	s/n	1104/2010
Neuza Rodrigues Gonzaga	s/n	10622010
João Simião Pereira	s/n	1117/2009
José Raimundo da Silva Araújo	23.09.2010	1302/2010

12 877932 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherm

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Ronaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 12/09/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de setembro de 2016.
 José Ronaldo Bittencourt Júnior - Presidente

30 873995 - 1

PORTARIA Nº P/106/2016. Dispõe sobre a matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o Decreto nº 13.609 de 21/10/1943 e a Instrução Normativa nº 17 de 5/12/2013 (Capítulo II), do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, autoriza o procedimento de matrícula de KARINA PATRÍCIO FERREIRA LIMA, por transferência da Junta Comercial

do Estado de Sergipe, para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Tradutora Pública e Intérprete Comercial do idioma Espanhol, no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 9 de setembro de 2016. José Ronaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 877987 - 1

Secretaria de Estado de Integração Regional

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADE E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
 EXPEDIENTE

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp 368.687-0, ISABEL CRISTINA BENTO, referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/2/2014.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da Constituição Estadual de 1989, à servidora Masp 368.687-0, ISABEL CRISTINA BENTO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/2/2014.

09 877479 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Secretário: Ricardo Rocha de Faria

Expediente

Atos do Secretário de Estado Adjunto de Turismo
 Gustavo Pessoa Arrais
 CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
 - Masp 1.273.304-4, JOSÉ RICARDO VIEIRA RAIMUNDI a partir de 30/07/2015, referente ao 3º (terceiro) quinquênio.
 - Masp 3195-5, FLAVIO ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO, a partir de 22.05.2016, referente ao 7º (setimo) quinquênio.

09 877443 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Amarildo José Kalil Brumano

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG
 Portaria nº 0894-01/2016 – Substitui integrante de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Em vista da substituição, a Comissão fica composta dos seguintes empregados: Márcio Studoto de Mello – matrícula 04786-2 – Presidente e dos membros, Adenilson Malaquias Tavares, matrícula 10750-4, em substituição da empregada Edina Neves Teixeira Fialho Gomes – matrícula 09368-6; Thiara Vieira Vígiano Fernandes – matrícula 09650-2. Permanecem vigentes os demais termos da Portaria nº 0894/2016. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2016.
 Ass. Glênio Martins de Lima Mariano – Presidente da Emater-MG.

12 878230 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

PORTARIA Nº 1660, de 12 de setembro de 2016
 Regulamenta a eleição dos membros das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual -ADI, Comissões de Avaliação Especial de Desempenho - AED e institui a comissão de recursos do Instituto Mineiro de Agropecuária -IMA. O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I e IX do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 6 de setembro de 2011, com nova redação dada pelo Decreto nº 12.969, de 14 de março de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004.RESOLVE:Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), o Regulamento para eleição dos servidores que farão parte das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual –ADI, de Avaliação Especial de Desempenho –AED, a Comissão Eleitoral e a Comissão de Recursos.Art. 2º As Comissões de Avaliação de Desempenho serão compostas por dois membros, sendo:I- Obrigatoriamente, a chefia imediata do servidor; II- um membro eleito pelos servidores.§1º As Comissões de Avaliação de Desempenho são responsáveis pela análise e registro de desempenho dos servidores ocupantes de cargo efetivo e detentores de função pública estáveis e em período de estágio probatório em exercício no IMA. §2º Os ocupantes exclusivamente de cargo de provimento em comissão – recrutamento amplo - serão avaliados por comissão de avaliação, exceto aqueles ocupantes de cargo com natureza de direção e chefia e assessoramento, que serão avaliados somente por sua chefia imediata. §3º O titular eleito, não ocupante de função de chefia, direção ou assessoramento, ao ser avaliado, será substituído pelo suplente e caracterizar-se-á formação de nova comissão.Art. 3º A eleição dos membros das Comissões de